

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366

5º Andar - Conj. 54 e 55 - Fone: 222-5601

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

CPF nº 005267119-49

OFICIAL

REGISTRO GERAL

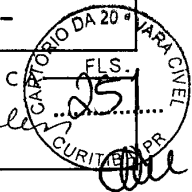
MATRÍCULA N.º - 15.654 -

FICHA

- 1 -

RÚBRICA

Handwritten signature and stamp



IMÓVEL: Sobrado nº 2, do Conjunto Residencial Paulo Setubal, sito na Rua Paulo Setubal nº 2.334, com a área total construída exclusiva de 221,54m², sendo a área do pavimento térreo de 105,00m², área do pavimento superior de 88,54m², área de edícula de 28,00m², com a área total do terreno exclusivo de 284,20m², sendo a área descoberta de 151,20m² destinada à jardim e quintal e área de implantação de 133,00m², com a fração ideal do solo de 0,386667; conjunto este construído sobre o lote de terreno sob nº 11, da quadra nº 98, da Planta Fazenda Boqueirão, medindo 14,00m de frente para a Rua Paulo Setubal, por 55,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 10; pelo lado esquerdo mede 50,00m, onde confronta com o lote nº 12, tendo de largura na linha de fundos, iniciando do ponto final da lateral direita 7,00m, onde confronta com o lote nº 25; forma ângulo reto à esquerda onde mede 5,00m, confrontando com o lote nº 26; forma novo ângulo reto à esquerda onde mede 7,00m, confrontando com o lote nº 26, com a área total de 735,00m², com a ind.fiscal 84-170-011.000, do Cadastro Municipal.

Proprietários: CARLOS ALISSON CASTANHEIRA RABELLO e sua mulher MARIA CRISTINA TOPAN RABELLO, brasileiros, ele engenheiro, port.ident.nº.756.083-0-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.339.035.229-53, ela tradutora, port.ident.nº.5.663.347-2-PR., inscrita no CPF/MF sob nº.475.408.779-87, residentes e domiciliados à Rua Paulo Setubal nº 2.330, Boqueirão, nesta Capital.

Registro anterior: R-2/6.150, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva. Curitiba, 25 de fevereiro de 1.998.

Oficial.

Handwritten signature: Rocio da Costa

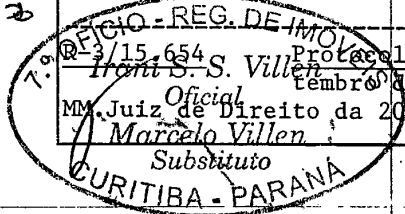
R-1/15.654 Protocolo nº 30.115: De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 18 de fevereiro de 1.998, com caráter de escritura pública cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 16.578-P-166, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, aos adquirentes MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA e seu marido ZAILTON CARNEIRO DA COSTA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ela autônoma, port.ident.nº.4.022... 153-0-PR., inscrita no CPF/MF sob nº.751.627.339-20, ele bancário, port.ident.nº... 947.275-4-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.232.743.369-04, residentes e domiciliados à Rua Paulo Setubal nº 2.332, sobrado 2, Boqueirão, nesta Capital, pelo valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais R\$.34.000,00 pagos diretamente pelos ora adquirentes, R\$.10.000,00 através de utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$.78.000,00 mediante financiamento; venda essa livre de quais quer condições. GR-B-ITBI nº.308.788, Exat.Capital, s/R\$.125.000,00. Custas: 4.312-VRC = R\$.323,40. Curitiba, aos 25 de fevereiro de 1.998. Oficial.

Handwritten signature: Rocio da Costa

R-2/15.654 Protocolo nº 30.115: De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 18 de fevereiro de 1.998, com caráter de escritura pública cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 16.578-P-166, os proprietários MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA e seu marido ZAILTON CARNEIRO DA COSTA, acima qualificados, HIPOTECARAM em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor BANCO HSBC Bamerindus S/A., inscrito no CGC/MF sob nº.01.701.201/000189, com sede à Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro, nesta Capital, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel, no valor de R\$.78.000,00 (setenta e oito mil reais), a serem pagos no prazo de 180 meses (com 60 meses de dilatação), acrescidos dos juros com taxa nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12,0000% a.a., pelo plano/sist.PCR/SFA-Tabela Price, e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imóvel para fins do Artigo 818 do Código Civil é de R\$.125.000,00. Custas: 2.156-VRC = R\$.161,70. Curitiba, aos 25 de fevereiro de 1.998. Oficial.

Handwritten signature: Rocio da Costa

R-3/15.654 Protocolo nº 31.172: Em cumprimento ao Mandado, datado de 17 de setembro de 1.998, expedido pelo Dr. José Joaquim Guimarães da Costa, MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Ação de



SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º - 15.654 -

CONTINUAÇÃO

Execução Hipotecária nº 1032/98, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 17-192-P-172, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução no valor de R\$.4.466,26 em 21.08.98, movida pelo exequente BANCO HSBC BAME RINDUS S.A., contra os executados MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA e ZAILTON CARNEIRO DA COSTA. Custas: 378 VRC = R\$.28,35. Curitiba, aos 14 de outubro de 1.998. - Oficial. - *M. Willen*

R-4/15.654 Protocolo nº.50.783 de 16.04.08: De conformidade com o Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 08 de abril de 2.008, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº.65.819/2005, expedido pelo Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.28.106-P-282, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.878,82 em 06/12/2005, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 16 de abril de 2.008. Oficial. - *M. Willen*

R-5/15.654 Protocolo nº.54.514 de 19.10.09: De conformidade com o Ofício nº.11.308/2009, datado de 08 de outubro de 2.009, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.50.798/2002, expedido pelo Dr. Rodrigo Otavio R. G. do Amaral, MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.30.291-P-303, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.2.732,32 em 09/09/2002, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 19 de outubro de 2.009. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-6/15.654 Protocolo nº.56.572 de 05.08.10: De conformidade com o Auto de Arresto, datado de 20 de julho de 2.010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.85.785/2009, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.31.466-P-315, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.975,27 em 27/10/2009, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 05 de agosto de 2.010. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-7/15.654 Protocolo nº.56.906 de 17.09.10: De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 13 de setembro de 2.010, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.74060/2007, expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Capital, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.31.707-P-318, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, movida pela exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 17 de setembro de 2.010. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-8/15.654 Protocolo nº.58.181 de 04.03.11: De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 02 de março de 2.011, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.41.756, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.32.495-P-325, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.2.986,63 em 06/07/2000, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra o executado CARLOS ALISSON CASTANHEIRA RABELLO. Curitiba, aos 04 de março de 2.011. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-9/15.654 Protocolo nº.61.200 de 22.05.12: De conformidade com o Ofício nº.1853/2012, datado de 22 de março de 2.012, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº.80.408/2008, expedido pela Dra. Vanessa de Souza Camargo, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.34.327-P-344, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a referida execução, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, contra a executada MARISE DO ROCIO RODRIGUES DA COSTA. Curitiba, aos 22 de maio de 2.012. Oficial. - *M. Willen*

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
djRRC.ymJoA.Fwcjp
Controle:
pu0rw.suHQ
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REG. DE IMÓVEIS - REG. DE IMÓVEIS
CURITIBA
Substituto

Cartório de Registro de Imóveis - 7ª Circunscrição
Av. Marçal Franco Peres, nº. 300, com 514 Curitiba - PR
PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DA MATRÍCULA Nº. 15.654
Substituto 0,7% (ISS) + 8,12 (selo) =
R\$. 26,97
CURITIBA, 01 de Fevereiro de 2016

SEGUE

Substituto